lei nº 6771 de 06.12.90
D.O.M. Nº 9518 de 17.12.90

sanciono

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 27/11/00

REGILA
FUNCIONÁRIO

DATA 26/10/90

PROJETO DE LEI Nº 223/90

ASSUNTO
Concede o título de Cidadão de Fortaleza, ao Sr. Marcelino Aldo Zanella, na forma que indica

VEREADOR Narcílio Andrade

LEI Nº 6771 DE 06/12/90

DIOM Nº 9518 DE 17/12/90

ARQUIVO 02.01.91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 067711990
Projeto: 02231990
Autor: NARCILIO ANDRADE
Assunto: TITULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6771 DE 06 DE dezembro DE 1990.

Concede o Título de Fortaleza, ao Sr. Marcelino Aldo Zanella, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza, ao Sr. Marcelino Aldo Zanella, na forma que indica.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 06 DE dezembro DE 1990.

Juraci Vieira Magalhães
- Prefeito Municipal -

Departamento Legislativo
Marlene Maria B. Peixoto
Diretora
13/12/90

COMISSÃO DE Legislação
DESIGNO O VEREADOR Edson Silva
COMO RELATOR
Em 05 / 11 / 90
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Legislaçao
Em 31/10/1990
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 222/90

Aprovado em 1a. Discusção
Em 21/11/1990
Presidente

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza , o Sr. Marcelino Aldo Zanella, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza, o Sr. Marcelino Aldo Zanella, na forma que indica.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de outubro de 1990.

Vereador - NARCÁLIO ANDRADE

Aprovado em 2a. Discusção
Em 22/11/1990
Presidente

CURRICULUM VITAE ANEXO

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 22/11/1990
Presidente

"CURRICULUM VITAE" - PE.MARCELINO ALDO ZANELLA

1.- DADOS PESSOAIS:

NOME: MARCELINO ALDO ZANELLA
DATA NASCIMENTO: 26 de abril de 1931
NATURAL DE: Erechim-Rio Grande do Sul
FILIAÇÃO: Angelo Zanella e
Esther Favero Zanella
Sacerdote Religioso pertencente à SOCIEDADE DO DIVINO SALVADOR

2.- CURRICULUM ESCOLAR:

INICIAÇÃO: Escola na localidade de Três Vendas(Erechim-RS)
CURSO PRIMÁRIO: Colégio da Imaculada Conceição das Irmãs Salvatorianas(RS)
CURSO GINASIAL: Seminário de Jundiaí-SP
CURSO SUPERIOR: Filosofia - Seminário Maior de Indianópolis-SP
Revalidação do Curso na Universidade Federal de Florianópolis e complementação filosófica na Universidade de Mogi das Cruzes-SP
* Registro de Professor em Filosofia,com habilitação em Filosofia,Psicologia e Estudos Sociais
* Registro de Jornalista pela Pontifícia Universidade Católica(PUC),de Campinas-SP.

3.- VIDA RELIGIOSA:

1941 - Primeira Comunhão - Videira-SC
1943 - Entrada na Seminário Salvatoriano de Videira-SC
1950 - Noviciado - Sítio São José da Várzea Paulista -Jundiaí-SP
1951 - 1ª Profissão Religiosa,na casa do Noviciado
1953 - Votos Perpétuos - Seminário Maior de Indianópolis (até 26.09.53)
1953 - Teologia - Pontíficia Universidade Gregoriana - Roma
1954 - Votos Perpétuos na Congregação do Divino Salvado(SDS)
1956 - Ordenação como Sacerdote na Basílica dei 12 Apostoli di Roma - Itália

4.- TRABALHOS PASTORAIS

* Agosto/57 a Dezembro/61 - Atendimento às Capelas do Carmelo,do Asilo N.Sra.das Graças e Igreja de Santa Cruz-SP.

* Janeiro/62 a Setembro/62 - Atendimento às Capelas ' de Jundiaí-Mirim,MatoDentro,Engordadouro e Vila Hortolândia-SP;

* De 1957 a 1962 - Diretor Espiritual da Juventude Independente Católica e da Legião de Maria - SP;

Capelania das Irmãs Vicentinas e das Irmãs de Jesus Cristo Crucificado, no Largo de Santa Rosa e do Hospital do Servidor Público-SP;
Trabalho junto às Equipes de Nossa Senhora e Movimento Familiar Cristão;

* Diretor dos Cursilhos da Cristandade da Arquidiocese de São Paulo(1969 /1970);

* 1º Vigário da Paróquia Jardim Novo Mundo -SP(1966 a 1971), sendo renomeado 1971 a 1977.

* Vigário da Paróquia Bom Jesus dos Aflitos,em Parangaba -CE (Fevereiro de 1983 a Janeiro de 1988,sendo o seu 32º Vigário)

5.- OUTRAS ATIVIDADES:

* Tesoureiro Provincial da Província Salvatoriana Brasileira (1974 -1976)

* Reitor do Seminário Maior de Indianópolis (Janeiro/68 a Dezembro/69),sendo reeleito no período de Maio 70 a Dezembro/71);

* Superior Provincial (1968 a 1974);

* Membro da Comissão Internacional de Finanças da Congregação Salvatoriana (1969 a 1975)

* Mestre de Noviços (1977 a 1981)

6.- AÇÃO PASTORAL NA PARÓQUIA DE PARANGABA

PE.ZANELLA assumiu a Paróquia do Bom Jesus dos Aflitos, em Parangaba em Fevereiro de 1983, tendo alí desenvolvido um trabalho incessante em benefício dàquela populosa comunidade, não só no campo religioso mas, sobretudo, exercendo uma atividade pastoral direcionada principalmente para a promoção humana e social.

Em sua gestão foram criadas 18 pastorais que funcionam regularmente, sendo responsáveis por importantes trabalhos em três áreas: evangelização, promoção humana e básica. Para viabilizar este trabalho implantou diversos Conselhos: Pastoral da Paróquia(CPP), Pastoral da Comunidade(CPC), Administrativo da Paróquia(CAP), Pastoral da Juventude(CPJ), dando, ainda, grande impulso aos movimentos do ECC (Encontro de Casais com Cristo) que se transformaram numa das maiores alavancas da comunidade, seja pelo espírito do serviço ou pela formação de lideranças, através do engajamento paroquial.

Introduziu o Tributo Paroquial com a criação de um Conselho específico para implantação e gerenciamento do sistema.

Por seu intermédio foi possível instalar e colocar em funcionamento,através de convênio com a Prefeitura de Fortaleza, o Pôsto de Saúde do Centro Comunitário, responsável por quase uma centena de atendimento diário para a comunidade mais carente da região.

Por sua orientação e decisiva colaboração foi fundada uma Creche Comunitária, conveniada com a FEBEMCE, que recebeu o seu nome, numa justa e merecida homenagem de seus paroquianos, e que desde do mês de Junho de 1985 vem atendendo, de forma integral, a mais de 150 crianças, filhos de casais residentes nos diversos núcleos de favelas da Paróquia.

Realizou também intenso trabalho com o objetivo de promover o cadastramento geral da Paróquia, através do projeto de nucleação, a fim de estabelecer prioridades no atendimento pastoral, de forma a tornar mais efetiva a presença da Igreja na comunidade.

A grande reforma da Igreja Matriz de Parangaba, patrimônio histórico da cidade de Fortaleza que ameaçava desabar, foi a sua meta prioritária no ano de 1986, concluída e totalmente restaurada em 1986, graças a sua obstinação e dinamismo e ao auxílio prestado pelo Governo Estadual,à época.

A construção da Capela de N.Sra.de Fátima,na Vila Betânia, da Capela e Centro Comunitário do Itapery, a Capela de João XXIII, a reforma da Capela do Asilo e a construção do Centro Comunitário de Bonsucesso foram, sem dúvidas, grandes obras que demonstram de forma inequívoca a verdadeira vocação de serviço daquele grande sacerdote.

Constatando uma grande falha na comunicação eclesial fundou e dirigiu com uma equipe de abnegados o tablóide mensal "O DESAFIO",com tiragem de 10.000 exemplares e distribuição gratuíta.

Participou intensamente na luta pela preservação da Lagoa de Parangaba(SOS Lagoa), cuja beleza se encontrava ameaçada pela especulação imobiliária, recebendo importante apoio da comunidade através da Associação dos Moradores e Amigos de Parangaba(AMAP) que também

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer nº 144 /90
Ao Projeto de Lei nº 222/90

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 20/11/1990
Presidente

O Vereador Narcílio Andrade submeteu à consideração do Plenário desta Câmara Municipal o apenso projeto de lei que "Concede o título de cidadão de Fortaleza, ao Sr. Marcelino Aldo Zanella, na forma que indica".

Consideramos ter sido o ilustre Vereador, feliz na elaboração do presente projeto, vez, que o homenageado representa pessoa da mais alta consideração, frente a Paróquia do Bom Jesus dos aflitos em Parangaba desde fevereiro de 1983 desenvolvendo um incessante trabalho em benefício daquela populosa comunidade, não só no campo religioso mas, sobretudo, exercendo uma atividade pastoral direcionada principalmente para a promoção humana e social.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de novembro de 1990.

Edgar Mendes RELATOR

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 222/90.

Concede o Título de Fortaleza,ao Sr. Marcelino Aldo Zanella,na forma que indica.

APROVADO
EM 23 / 11 / 90
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza,ao Sr. Marcelino Aldo Zanella,na forma que indica.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza,em 23 de novembro de 1990

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 1716 /90

Fortaleza, 23 de novembro de 1990.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Concede o Título de Fortaleza, ao Sr. MARCELINO ALDO ZANELLA, na forma que indica".

Na oportunidade, apresento a V.Exa., protesto de apreço e distinguida consideração.

Vereador Narcílio Andrade

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta